

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

7.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

108.723

ficha

1

São Paulo, 17 de DEZEMBRO de 1.998.

IMÓVEL: APARTAMENTO n.24, localizado no 2º andar do Bloco "B" do CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, à rua São José de Mossamedes n.724, no DISTRITO DE GUAIANAZES, com a área útil de 43,39500m², área comum de 40,98074m², área total de 84,37574m², e parte ideal de terreno de 0,735294%.

CONTRIBUINTE: n.º 135.023.0010-1 (área maior).

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Conselheiro Crispiniano n.139, cj. 61, CGC. n.66.941.691/0001-36.

REGISTRO ANTERIOR: R.4 (27-10-1.993), da matrícula n.29.871, desta serventia.


Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av.1, em 17 de DEZEMBRO de 1.998.

A presente matrícula é aberta nesta data, a requerimento da proprietária, nos termos da petição de 28-10-1.998.

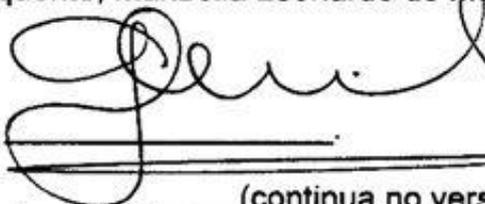

Paulo A. Moricelbano
ESCR. HABILITADO


Antonio Carlos B. Câmara
OFICIAL SUBSTITUTO

Av. 02, em 24 de outubro de 2018- (PRENOTAÇÃO n.º 417.845 de 19/10/2018).

Da Certidão expedida em 19/10/2018, pelo D. Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central Cível da Cidade e Comarca de Guarulhos, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - Cumprimento de Sentença (processo n.º 0067609-61.2010.8.26.0224), na qual figuram como **exequente:** MARIBELLA LEONARDO DE MELO, inscrita no CPF/MF n.º 160.276.068-35, e como **executada:** COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada na abertura da matrícula, verifica-se que **o imóvel matriculado** (juntamente com os imóveis das matrículas n.ºs 108.721 e 108.722), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a exequente, Maribella Leonardo de Melo.

A(O) escrevente:-


Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

(continua no verso)

matrícula

108.723

ficha

01

verso

Av. 03, em 10 de abril de 2019- (PRENOTAÇÃO nº 424.769 de 26/03/2019).

Da Certidão expedida em 25/03/2019, pelo D. Juízo de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominais (**processo nº 1048209-47.2018.8.26.0100**), na qual figuram como **exequente**: CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS, CNPJ/MF nº 03.977.960/0001-02, e como **executada**: COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificada, verifica-se que o imóvel matriculado (juntamente com os imóveis das matrículas nºs 108.722, 108.790 e 108.792), foi **PENHORADO**. Sendo de R\$177.578,51 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos), o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária, a executada.

selo: 124594331VW000084628CE192

Geovane Nasc. Floriano
ESCR. AUTORIZADO

A(O) escrevente: - _____